

PORTARIA N.º 1664, de 10 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

| Nº PROCESSO | CADASTRO | SERVIDOR | LOTAÇÃO | DATA DE INÍCIO E FIM | TOTAL DE DIAS |
|--------------------|-----------------|-------------------------|----------------|-----------------------------|----------------------|
| 885600 | 72.554.955-5 | Marilyn da Rocha Campos | DCEN/IT | 30/07 a 27/09/2016 | 60 |
| 892091 | 72.554.717-1 | Neiva Jesus do Carmo | CONSEPE/VC | 02/09 a 16/09/2016 | 15 |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR